

**FACULDADE UNISAPIENS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC UNISAPIENS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2024-2025**

A coordenação de pesquisa da Faculdade UniSapiens vem a partir deste documento tornar público edital de seleção de 10 orientandos em iniciação científica para o período 2024/2.

1. O objetivo deste edital é selecionar discentes da Faculdade UniSapiens com o intuito de atuarem como orientandos em projetos de iniciação científica.
2. A seleção obedecerá os critérios estabelecidos neste edital.
3. O prazo de inscrição é de **16 de setembro a 01 de outubro de 2024**. A inscrição deve ser realizada no preenchimento completo do formulário. O histórico acadêmico será gerado a partir do número do Registro Acadêmico do discente.
4. O aluno orientando, além dos requisitos deste edital, deve ter como interesse o desenvolvimento científico de sua ciência ou tema pesquisado, disposição e tempo para as reuniões, tempo para leitura e produção orientada pelo docente orientador e plano de desenvolvimento específico.
5. Esta pesquisa tem caráter acadêmico e de formação complementar, não estabelecendo vínculo empregatício entre aluno, instituição, docente e/ou participantes convidados.
6. Ao final do semestre, o aluno receberá 40 horas de atividade complementar.
7. As reuniões ocorrerão de acordo com o acordado entre orientador e orientando.
8. O prazo da orientação regida nesta seleção é de 12 meses.
  - 8.1 Há exceção: em caso de aluno que perde o vínculo com a instituição mantenedora, desistência do orientando com aviso prévio ao orientador.
  - 8.2 Havendo desligamento do projeto de pesquisa, o acadêmico não terá qualquer direito, inclusive autorais, sobre os textos, pesquisa e quaisquer outros materiais em desenvolvimento, pertencendo a produção intelectual à Faculdade UniSapiens.
  - 8.3 O acadêmico que tiver 03 faltas não justificadas (aceita pelo orientador do trabalho como justificativa) será afastado do projeto.



9. Professor e orientando seguirão um plano de desenvolvimento prévio, que será debatido nas reuniões. O objetivo é a produção acadêmica, publicação e participação de eventos.

10. O projeto de pesquisa será debatido entre professor e aluno, sendo publicado obrigatoriamente. A forma de publicação fica à critério do orientador.

11. Serão selecionados 10 projetos, com a concessão de bolsas no valor de R\$ 1.500,00 para o docente responsável e R\$ 500,00 para os discentes envolvidos. Essas bolsas serão pagas ao término do projeto, e o valor refere-se ao projeto completo, não sendo distribuídas mensalmente.

12. Sobre a seleção:

13.1 O aluno se inscreverá no link <https://forms.gle/G3yFXNDvKpKfFxpR6>

13.2 O aluno deverá estar matriculado devidamente no curso, adimplente com a secretaria financeira.

13.3 O aluno está ciente que, ao entregar os documentos necessários, a inscrição não garante aprovação imediata, de que esta atividade não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e de que deverá auxiliar o professor no plano de desenvolvimento, podendo ser desligado em falta recorrente.

13.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação adquirida. Em caso de afastamento do orientando, os aprovados em ordem decrescente poderão eventualmente assumir o trabalho, estando nas mesmas condições do orientando anterior.

14. Critérios de Seleção.

14.1 A seleção será realizada em dois momentos específicos.

14.1.1. Projeto de Iniciação científica: O projeto deve ser enviado com os seguintes componentes: introdução, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências, seguindo as normas da ABNT. O documento deverá ter entre 5 e 7 páginas e será avaliado com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Relevância	2 pontos
Clareza	2 pontos
Escrita Científica	2 pontos
Normatização	2 pontos
Originalidade	2 pontos

14.1.2 O segundo critério de classificação será a nota do Índice de Rendimento Acadêmico/Coeficiente Curricular (IRA).



14.1.3 A nota final será a soma das notas das duas etapas.

14.2 No caso de um empate absoluto, o aluno mais avançado no curso (em termo de semestre) será escolhido.

14.3 Em caso de um novo empate (após aplicação do critério do item 14.1.2) será utilizado o coeficiente curricular para desempate.

15. Os pontos não decididos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa da UniSapiens.

16. Os recursos devem ser enviados para [matheus.leal@gruposapiens.com.br](mailto:matheus.leal@gruposapiens.com.br) dentro do prazo estabelecido neste edital.

17. Calendário de Seleção

Publicação do Edital: 16 de Setembro de 2024

Período de Inscrição: 16 de setembro a 01 de outubro de 2024

Prazo para divulgação de resultado: 08 de Outubro de 2024

Prazo para recursos: 09 de Outubro de 2024

Resultado final (após recursos): 11 de Outubro de 2024

Chirlany Mendanha Carvalho da Silva  
Diretora de Ensino e Aprendizagem

Matheus Lucas Maciel Leal  
Coordenador de Pesquisa

Faculdade UNISAPIENS  
16 de setembro de 2024.

